



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 184/2021**

Indefere pensão por morte requerida por Irahilton Lima Alves dos Santos, companheiro da servidora Lindomar Fátima Fernandes Alves, por falta de amparo legal.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Informações 35/2021/SGPES/SM e 270/2021/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico 126/2021/AJA e o que consta do Processo TRT11 MA-255/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir pensão por morte requerida por IRAHILTON LIMA ALVES DOS SANTOS, companheiro da servidora LINDOMAR FÁTIMA FERNANDES ALVES, cujo falecimento ocorreu em 21-01-2021, por falta de amparo legal, uma vez que não há comprovação da qualidade de dependente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de julho de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 184/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3265, de 13 de julho de 2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.15/16, com incorreção. E a errata publicada no (DEJT11) Edição nº 3271, de 21 de julho de 2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 1.

Manaus, 22 de julho de 2021

*Assinado Eletronicamente*  
**GLAUCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**